

Processo Admin	istrati	vo:	990920/2024				
Objeto		•	o de preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais entes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.				
Modalidade		Pregão l	ão Eletrônico		SRP?	SIM	
Órgão Gerencia	dor	Secr	etaria Municipal de Ad	dministração			
Critério de Julgamento □ Ma		nica E P	nica Ou Conteúdo Artístico; reço; rno Econômico; onto;		Tipos de Itens e Lotes	⊠ Exclusivo ⊠ Ampla Concorrência □ Cota Reservada	
Valor total estin	nado		8.128.944,79 (trinta e e setenta e nove centa		cento e vinte e oit	o mil, novecentos e quarenta e quatro	
Vistoria:		⊠ Fa	brigatória acultativa ão se aplica	Amostra/Demonstração:		□ Sim ⊠ Não	
Legislações Aplicadas:		:	 Lei nº 14.133/2021 e alterações; Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações; Lei nº 123/2006 				
Das bases de referência:			Estudo técnico preliminar número 09/2024.				





RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17/2024.

(Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº. 81/2023)

Processo Administrativo: nº 990920/2024

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1.1. Para a presente aquisição foi previamente elaborado o estudo técnico preliminar número 09/2024 que se encontra anexo ao processo.

2. DO OBJETO ESPECÍFICO.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00058618	AMPLA CONCORRÊNCIA. ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COMPOSTO DE 02 (DUAS) LATERAIS, 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) COM ESPESSURA DE 0,50MM, 01 (UM) QUADRO FRONTAL SOLDADO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 1,25, 01 (UMA) BASE EM ESPESSURA 1,25MM COMPOSTA DE 01(UM) CORPO, 01 (UM) RODAPÉ DOBRADOS EM FORMA DE "U" E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM DOBRA QUADRUPLA NA PARTE FRONTAL PARA REFORÇO, FIXADAS AO CORPO DO ARMÁRIO	UN (cód.: 1)	1.074	R\$ 919,5000	R\$ 987.543,0000

www.varzeagrande.mt.gov.br





ATRAVÉS DE ENCAIXE TIPO UNHA EM PASSOS DE 125 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO COM ESPESSURA DE 0,50MM COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITAM O ENCAIXE SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS OU REBITES. 02 (DUAS) PORTAS (ESQUERDA - DIREITA) CONFECCIONADAS EM CHAPA AÇO 0,50MM, COM DOBRA "V" PARA REFORÇO NA ARESTA OPOSTA A DOBRADIÇA E PERFURAÇÕES NA PARTE FRONTAL EM FORMA DE QUADRADOS DE 5X5MM PARA VENTILAÇÃO INTERNA. CADA PORTA CONTEM 03 (TRES) DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO SILENCIOSO SOB LEVE PRESSÃO. PORTA DIREITA CONTÉM 01 (UMA) FECHADURA EMBUTIDA PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES, POSSUI FECHAMENTO TRIPLO. ÁREA DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 1770MM DE ALTURA X 810MM DE LARGURA E ÁREA INTERNA TOTAL DE 1830MM DE ALTURA X 900 MM DE LARGURA X 425 MM DE PROFUNDIDADE. ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA (ANTIFERRUGINOSO **CHAPA** FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, MONTAGEM ATRAVES DE REBITES E PRATELEIRAS ENCAIXADAS. DIMENSÕES: L X A X P 90 X 198 X 45CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 10 CICLOS (240 HORAS) DE EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE ACORDO COM A ABNT NBR 8096/1983, COM AVALIAÇÕES PELA ABNT NBR 5841/2015 E ABNT NBR 4628-3/2015, NÃO ISO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO COM MASSA IGUAL OU SUPERIOR A $0.5G/M^{2}$. LAUDO **EMITIDO** POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO **QUE** OS PRODUTOS RESISTEM A NO MÍNIMO 2400

www.varzeagrande.mt.gov.br





		HS, À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 8095/2015, NÃO PODENDO OCORRER, PONTOS DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTACAMENTO DA PINTURA NA SUPERFÍCIE DA AMOSTRA. LAUDO ESPECIFICO PARA CADA ITEM, EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A NR-17. LAUDO NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISO 4628-3: RIO; NBR 5841: DO/TO E ASTM D714: N°10 – ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/17 COM RESULTADO IGUAL AO GRAU 5A / EM CASOS AVARIAS ACIDENTAIS A TINTA NÃO DESTACA DA SUPERFÍCIE EM QUE ESTÁ APLICADA.				
2	00033371	AMPLA CONCORRÊNCIA. ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO POSSUINDO 02 PORTAS COM ABERTURA MÍNIMA DE 90 GRAUS CADA, POSSUINDO 01 FECHADURA PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS MESMAS. POSSUINDO 4 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 01 FIXA E 03 MÓVEIS, FACILITANDO A REGULAGEM DE ALTURA PARA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PORTAS: AS PORTAS DEVERÃO MEDIR APROXIMADAMENTE 1,84 M X 0,41 M, SER CONFECCIONADAS NA CHAPA DE AÇO 0,60 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, POSSUIR REFORÇO INTERNO EM FORMA DE ÔMEGA, DEVERÃO TER ENTRADA PARA VENTILAÇÃO QUÍNTUPLA DO TIPO "VENEZIANA" NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, À 100 MM DA PARTE SUPERIOR, BEM COMO, 100 MM DA INFERIOR, E 63 MM DA LATERAL DA PORTA, EM CADA ENTRADA PARA VENTILAÇÃO DEVERÁ CONSTAR 05 "ABERTURAS" DO TIPO VENEZIANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM X 10MM CADA FURO COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, TOTALIZANDO 60 MM X 85 MM, COM A FUNÇÃO DE GARANTIR A VENTILAÇÃO, BEM COMO, OBSTRUIR A VISÃO INTERNA DO MÓVEL QUANDO FECHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS	UN (cód.: 1)	242	R\$ 977,6000	R\$ 236.579,2000





		DO CORPO: ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE 0,40 M, EM CHAPA DE AÇO 0,60 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM AÇO ESPESSURA 0,75 MM, UM FUNDO E DOIS TAMPOS (SUPERIOR INFERIOR) CONFECCIONADO EM AÇO COM ESPESSURA DE 0.75 MM. TODAS AS PEÇAS COMPONENTES DESTE MÓVEL DEVERÃO PASSAR PELO PROCESSO DE TRATAMENTO DE AÇO POR IMERSÃO E SER PINTADO NA COR CINZA PELO PROCESSO DE PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA "POWDER COATING", COM SECAGEM EM ESTUFA À 200 °C PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO DA PINTURA.				
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
3	00033390	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, TIPO KIT DE COZINHA, COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 PORTAS NA PARTE SUPERIOR E 03 PORTAS NA PARTE INFERIOR E 01 PRATELEIRA, COM PÉS REGULÁVEIS, CORPO, GAVETAS E PORTAS EM CHAPAS DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8 MM, PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 1,20 M X 0,50 M COM TOLERÂNCIA DE +/-5%.	UN (cód.: 1)	204	R\$1.190,0000	R\$242.760,0000





	ı	T	ı			
4	358209-4	AMPLA CONCORRÊNCIA. ARMÁRIO ROUPEIRO 16 PORTAS DE AÇO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS PEQUENOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PISTÃO PARA CADEADO, NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA 196CM, LARGURA 123CM, PROFUNDIDADE 038CM, ALTURA DA PORTA 43CM	UN (cód.: 1)	79	R\$1.425,0000	R\$112.575,0000
5	00031817	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. ARMÁRIO ROUPEIRO 32 PORTAS DE AÇO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, POSSUI 32 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO,COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS PEQUENOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PISTÃO PARA CADEADO, NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA 198CM, LARGURA 126CM, PROFUNDIDADE 042 CM.	UN (cód.: 1)	62	R\$ 1.230,0000	R\$ 76.260,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
6	00033372	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1330 X 470 X 600 MM COM TOLERÂNCIA DE +/-5%, CHAPA 0,60 MM COM PUXADOR EMBUTIDO NAS GAVETAS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS TIPO NYLON, AS DIMENSÕES DAS GAVETAS DEVEM SER APROXIMADAMENTE: 0,42 M X 0,29 M X 0,56 M COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, OS MESMOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO. CADA GAVETA DEVERÁ POSSUIR UM SUPORTE "PORTA ETIQUETAS" EM FORMA DE "U" NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 80 MM X 40 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. TODAS AS PEÇAS COMPONENTES DESTE MÓVEL DEVERÃO PASSAR PELO PROCESSO DE TRATAMENTO DE AÇO POR IMERSÃO E SER PINTADO NA COR CINZA PELO PROCESSO DE PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA "POWDER COATING", COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 °C PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO DA PINTURA.	UN (cód.: 1)	294	R\$780,0000	R\$229.320,0000
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
7	226630-0	ASPIRADOR DE PÓ/AGUA – COM ACIONAMENTO MANUAL, ALTO FLUXO DE AR, ASPIRA SÓLIDOS E LIQUIDO, 220V, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 W, ALTA POTÊNCIA PARA UMA LIMPEZA PERFEITA, ACOMPANHA FIO DE NO MÍNIMO 3,5M PARA MAIOR AUTONOMIA, SEM TER QUE TROCA DE TOMADA, 3 ACESSÓRIOS, 2 TUBOS PROLONGADORES, BOCAL PISOS, 2 POSIÇÕES PISOS/CARPETE, BOCAL, CANTOS E FRESTAS, BOCAL MOVEIS E ESTOFADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ/MT, COLETOR COM RESERVATÓRIO DE 12 LITROS.	UN (cód.: 1)	186	R\$ 343,0000	R\$ 63.798,0000





		1		1		
8	247047-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. BALANÇA ELETRÔNICA - ANALÓGICA, COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNÇÃO TARA PARA PESAGENS DE INGREDIENTES, CAPACIDADE PARA 1KG, A 5KG COM GRADUAÇÃO DE 30G, MEDINDO (21,5 X 15 X 13,5) CM.	UN (cód.: 1)	40	R\$ 28,9400	R\$ 1.157,6000
9	198583-3	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. BALANÇA ELETRÔNICA - COM LEITURA DIGITAL, INDICAÇÃO DE ERRO NO VISOR (TIPO CRISTAL LÍQUIDO), COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 150KG, COM FRAÇÕES DE 100G, COM PLATAFORMA DE PESAGEM EM AÇO INOX, PARA PESAGEM DE HORTALIÇAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UN (cód.: 1)	30	R\$ 949,0000	R\$28.470,0000
10	173244-7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. BALANÇA PLATAFORMA EM FERRO FUNDIDO, TIPO MECÂNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X400MM, COM CAPACIDADE PARA 150KG, COM RODÍZIOS, COM FRAÇÕES DE 100 EM 100 GRAMAS, BASE FIXA, COM RODÍZIOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	47	R\$ 904,0000	R\$ 42.488,0000
11	218551-2	AMPLA CONCORRÊNCIA. BALCÃO PARA COZINHA (TIPO ARMÁRIO), TRIPLO COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS SEM CUBA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM AGLOMERADO DE 30MM, REVESTIDO LAMINADO PLÁSTICO, COM PÉS REGULÁVEIS DE ALTURA, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 120 X 80 X 50 CM (L X A X P), COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UN (cód.: 1)	90	R\$ 1.082,0000	R\$ 97.380,0000





		T	I			
12	0007692	BALCÃO TÉRMICO - BALCÃO BUFFET - PISTA FRIA EM INOX AISI 430, VIDRO, CRANITO VERDE LIBATURA E MOE NA	UN (cód.:	2	R\$ 8.073,2800	R\$ 16.146,5600
		GRANITO VERDE UBATUBA E MDF NA COR AMÊNDOLA RUSTICA. MEDIDAS: 1400X800X850MM. PASSA PRATOS EM GRANITO VERDE UBATUBA, MEDIDA: 250MM. ESTRUTURA DO BALCÃO EM MDF ALTURA DE 850MM. REFRIGERAÇÃO POR SISTEMA DE SERPENTINA, TUBULAÇÃO EM COBRE. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 0 A -10°C. PROTETOR SALIVAR COM VIDRO TRANSPARENTE LAMINADO RETO, ESPESSURA DE 8 MM. SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO COM TRAVESSA DE REFORÇO.PÉS NIVELADORES EM AÇO CARBONO E NYLON. POTÊNCIA DO MOTOR DE 0,5 CV. VOLTAGEM DE 220.				
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
13	0007694	BALCÃO TÉRMICO - BALCÃO BUFFET - PISTA QUENTE EM INOX AISI 430, VIDRO, GRANITO VERDE UBATUBA E MDF NA COR AMÊNDOLA RUSTICA. MEDIDAS: 3300X1200X850MM. PASSA PRATOS EM GRANITO VERDE UBATUBA, MEDIDA: 250MM. ESTRUTURA DO BALCÃO EM MDF ALTURA DE 850MM. AQUECIMENTO POR SISTEMA DE RESISTÊNCIA IMPRESSA, COM TERMO CONTROLADOR DIGITAL. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 45 A +16°C. PROTETOR SALIVAR COM VIDRO TRANSPARENTE LAMINADO RETO, ESPESSURA DE 8 MM. SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO COM TRAVESSA DE REFORÇO. PÉS NIVELADORES EM AÇO CARBONO E NYLON.POTÊNCIA DO MOTOR DE 1,5 CV. VOLTAGEM DE 220.	UN (cód.: 1)	2	R\$ 8.886,1000	R\$ 17.772,2000





		ITEM EVOLUCIVO DADA MEZEDO				
14	00081130	BANCADA – BANCADA PARA COZINHA SECA EM AÇO INOX ESCOVADO PRODUZIDO NA CHAPA 18 MEDINDO 1.650 X 700 X 900 COM PRATELEIRA INFERIOR LISA - PÉS TUBULARES	UN (cód.: 1)	30	R\$ 1.943,7850	R\$ 58.313,5500
15	118753-8	AMPLA CONCORRÊNCIA. BATEDEIRA COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, E CONTENDO 3	UN (cód.:	131	R\$ 3.259,9900	R\$ 427.058,6900
		BATEDORES E AÇO INOX, NA VELOCIDADE ÚNICA DE 3800 RPM/MIN., BIVOLT 110/220 V, DE POTÊNCIA 0,8 HP". COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
16	325937-4	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. BATEDEIRA PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES, COM 3 BATEDORES, POTÊNCIA MÍNIMA 300W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	101	R\$ 486,9900	R\$ 49.185,9900
17	00063164	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO INOX, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 4 LITROS/HORA COM, 2 TORNEIRAS (1 PARA COPO E 1 TIPO JATO), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	45	R\$ 1.099,0000	R\$ 49.455,0000





		1				
18	416604-3	AMPLA CONCORRÊNCIA. BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 2 LITROS, COM 2 TORNEIRAS DE SAÍDAS DE ÁGUA SENDO DE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, GABINETE NA COR BRANCA, COMUM, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	427	R\$ 600,0000	R\$ 256.200,0000
19	00030945	AMPLA CONCORRÊNCIA. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS, COM 3 TORNEIRAS DE SAÍDA DE ÁGUA, APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	271	R\$ 2.469,5000	R\$ 669.234,5000





	1	1	I	1		I
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
20	00013003	BERÇO COMPRIMENTOTOTAL APROXIMADO INCLUINDO CABECEIRAS: 1355MM (+ OU – 20MM); LARGURA TOTAL APROXIMADA INCLUINDO GRADES: 670MM (+ OU – 20MM); ALTURA APROXIMADA DAS CABECEIRAS: 1000MM (+ OU – 20MM); EXTENSÃO VERTICAL APROXIMADA DAS CABECEIRAS: 890 (+ OU – 20MM); EXTENSÃO VERTICAL APROXIMADA DAS GRADES: 750 (+ OU – 20MM); DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO ESTRADO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: ENTRE 180 E 80MM (FAIXA MÍNIMA DE REGULAGEM); ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14(1,9MM); QUADRO EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); 76 ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM DE PVC (CLORETO POLIVINILA) NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM DE PVC (CLORETO POLIVINILA) NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFÍCIAL LISO, EM PVC, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTES 1 E 2); CABECEIRAS EM CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO	UN (cód.: 1)	1.000	R\$ 585,0000	R\$ 585.000,0000
		TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM				





	BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS		
	ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO		
	COM FITA DE BORDO EM PVC DE 2MM;		
	QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS,		
	COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, EM		
	NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE		
	VIDRO, COM RODAS DUPLAS DE 75MM,		
	INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE		
	DE ATÉ 60KG CADA; BANDA DE		
	RODAGEM MACIA E COM CORES		
	DIFERENCIADAS ENTRE O CENTRO		
	(BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM		
	(CINZA); PINTURA DOS ELEMENTOS		
	METÁLICOS EM TINTA EM PÓ,		
	ELETROSTÁTICA, HIBRIDA		
	EPÓXI/POLIÉSTER, BRILHANTE,		
	POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR		
	CINZA.		
	CHVZI		
1			





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
21	195171-8	CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PÉS MEDIDAS ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA EM AÇO; DE SEÇÃO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8 PINTURAS ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; DENSIDADE DE NO MÍNIMO 48 KG/M3; MADEIRAS. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	1419	R\$198,0000	R\$280.962,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
22	195171-8	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PÉS "S"; ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIA- BRAÇOS INTEGRADOS E ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO. ESPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. ESTRUTURA FIXA, TIPO BALANCIM CROMADO, EM TUBO DE AÇO, COM 3MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIA-BRAÇOS EM FORMATO CURVO SEM REGULAGEM DE ALTURA COM BORDAS ARRENDONDA DAS INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, DOBRADA EM FORMATO "L". ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	330	R\$520,0000	R\$171.600,0000





	1		1	1		1
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
23	00033373	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGENS ERGONÔMICAS E BRAÇOS REGULÁVEIS; ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES & ACABAMENTO ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ENCOSTO: ENCOSTO: INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL. ESPUMA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ENCOSTO: ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO (A - SYNCRON) E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO (A - SYNCRON) E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DO CORPO E ENCOSTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM	UN (cód.: 1)	1.774	R\$ 490,0000	R\$ 869.260,0000





	INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO		
	ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL		
	DE "CONTATO PERMANENTE" PARA O		
	ENCOSTO COM BLOQUEIO EM		
	QUALQUER POSIÇÃO. BASE: BASE COM		
	ESTRUTURA EM AÇO E CAPA		
	PROTETORA, COM 5 PATAS, FABRICADA		
	POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA		
	SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR		
	25X25X1,50 MM COM ACABAMENTO DE		
	SUPERFÍCIE PINTADO. PELÍCULA DE		
	ACABAMENTO EM PINTURA		
	ELETROSTÁTICA TOTALMENTE		
	AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-		
	TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO		
	(FOSFATIZADO), REVESTINDO		
	TOTALMENTE A BASE COM PELÍCULA DE		
	APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS COM		
	PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A		
	AGENTES QUÍMICOS. CAPA PROTETORA		
	EM POLIPROPILENO INJETADO		
	TEXTURIZADO. SEU SISTEMA PRECISO		
	DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL		
	DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE.		
	RODÍZIO RODAS. APOIA BRAÇO		
	INJETADO EM POLIPROPILENO		
	TEXTURIZADO COM ALMA INTERNA EM		
	AÇO, COM SUPORTE EM AÇO E		
	POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM		
	REGULAGEM DE ALTURA. ESTAR EM		
	CONFORMIDADE COM AS NORMAS		
	(ABNT).		
1	1	l	





24	00014809	AMPLA CONCORRÊNCIA. CADEIRA EXECUTIVA PÉS TRAPÉZIO SEM BRAÇOS BASE FIXA - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO OU CURVIM (COURO ECOLÓGICO) SEM COSTURA GOMADA SEM BRAÇOS FIXOS CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL MODELO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO BASE MODELO FIXA TRAPÉZIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX A PÓ NA COR PRETA NO TUBO 7/8 CHAPAS 18 - CHAPA REFORÇADA DETALHES DO PRODUTO: CADEIRA BASE TRAPÉZIO. ESTRUTURA FIXA EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 QUILOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURVIN COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. REVESTIDA EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO (CURVIM) DE ALTA QUALIDADE. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DAS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	412	R\$ 324,2000	R\$ 133.570,4000
25	406664-2	AMPLA CONCORRÊNCIA. CADEIRA FIXA COM BRAÇO - ENCOSTO 350MMX 400MM X 40MM (MÍNIMO) INTERNO EM POLIPROPILENO.	UN (cód.: 1)	457	R\$ 340,0000	R\$ 155.380,0000
26	307632-6	AMPLA CONCORRÊNCIA. CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIGITADOR) ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM BRAÇOS. MEDIDAS DE TOLERÂNCIA ATÉ 2%; PROFUNDIDADE DE ASSENTO: APROXIMADAMENTE 490 MM; LARGURA DO ASSENTO: 440 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 420 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 460 MM; 1) ASSENTO E ENCOSTO – REVESTIDOS COM TECIDOS SINTÉTICOS NA COR PRETA: ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CARNAGEM TRASEIRA, INJETADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 2,65 MM DE	UN (cód.: 1)	385	R\$ 950,0000	R\$ 365.750,0000





ESPESSURA, E ESTRUTURA DE UNIÃO DO **ENCOSTO** COMASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR CATRACA, EM LÂMINA DE AÇO SAE 1020 ¼ "X3", E AMBAS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D50, INJETADA DIRETAMENTE **SOBRE** CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO. ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE 55 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D50, COLADA SOBRE CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO, INJETADO, COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO. 2)BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO OU TUBO EM AÇO, REGULÁVEL EM PELO MENOS 3(TRÊS) POSIÇÕES, COM APOIO – BRAÇOS EM POLIURETANO INTEGRAL COM ALMA INTERNA DE AÇO; 3) MECANISMO: MECANISMO DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS SISTEMA SINCRONIZADO RELAÇÃO 2:1 COMPOSTO DE PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ASE 1020 COM 4MM DE ESPESSURA, PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO, E CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM EIXO HORIZONTAL E TRAVAMENTO DO CONJUNTO ESTOFADO EM CINCO POSIÇÕES E SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO ANTIPÁTICO. MECANISMO TIPO REGULAGEM DE PRESSÃO DA MOLA DE RECLINAÇÃO COM SISTEMA EMPUNHADURA, MANIPULO DE INJETADA EM POLIPROPILENO, E ALAVANCAS DE ACIONAMENTO DO MECANISMO E SISTEMA PNEUMÁTICO INDEPENDENTES, EM AÇO DE 8MM DE DIÂMETRO COM MANIPULO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM PISTÃO PRESSURIZADO CLASSE 4, QUE OFERECE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS DE ATÉ 300N. 4)BASE DE APOIO AO PISO: BASE GIRATÓRIO INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO NA COR COM CINCO **HASTES** EQUIDISTANTES, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGAS ESTATÍSTICAS

www.varzeagrande.mt.gov.br





		APLICADAS. ENCAIXE DO PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONE MORSE. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, CORPO E RODAS COM? 60 MM,100% EM NYLON 6.6. EIXO CENTRAL EM AÇO SAE 1020 CONFORMADO A FRIO E APOIADO EM PISTA DE ESFERA DE ROLAMENTO DE AÇO CARBONO, FIXADOS A BASE DE ANEL DE PRESSÃO CONFORMADO EM AÇO. CONFORME NORMA ABNT 13962.				
27	00033385	AMPLA CONCORRÊNCIA. CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, TIPO POLTRONA, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 115 KG, TIPO POLTRONA PLÁSTICA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE NOS PÉS.	UN (cód.: 1)	3.302	R\$ 49,0000	R\$ 161.798,0000
28	00033392	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 150 KG, TIPO BISTRÔ, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE NOS PÉS, EMPILHÁVEL.	UN (cód.: 1)	1.517	R\$ 42,9000	R\$ 65.079,3000





29	229384-6	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	UN (cód.:	408	R\$ 188,7000	R\$ 76.989,6000
29	229384-0	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS; ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA EM AÇO; DE SEÇÃO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8 PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; DENSIDADE	1)	408	R\$ 188,7000	R\$ 70.989,0000
		DE NO MÍNIMO 48 KG/M³; ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.				





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
30	161795-8	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉS "S"; ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO- BRAÇOS INTEGRADOS E ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO. ESPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. ESTRUTURA FIXA, TIPO BALANCIM CROMADO, EM TUBO DE AÇO, COM 3MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIOBRAÇOS EM FORMATO CURVO SEM REGULAGEM DE ALTURA COM BORDAS ARREDONDADAS INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, DOBRADA EM FORMATO "L". ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.:	106	R\$ 269,0000	R\$ 28.514,0000





	I	1	1	1		<u> </u>
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
31	179675-5	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM REGULAGENS ERGONÔMICAS E BRAÇOS REGULÁVEIS; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES E ACABAMENTO ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ENCOSTO: ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADO ESTRUTURAL. ESPUMA EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL. ESPUMA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO (A - SYNCRON) E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DO CORPO E ENCOSTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO (A - SYNCRON) E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR. ACABAMENTO DO CORPO E ENCOSTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A GENTES QUÍMICOS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM	UN (cód.: 1)	242	R\$ 840,0000	R\$ 203.280,0000
		INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO				





г			ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL		I		1
			ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL				
			DE "CONTATO PERMANENTE" PARA O				
			ENCOSTO COM BLOQUEIO EM				
			QUALQUER POSIÇÃO. BASE: BASE COM				
			ESTRUTURA EM AÇO E CAPA				
			PROTETORA, COM 5 PATAS, FABRICADA				
			POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG				
			EM AÇO TUBULAR 25X25X1,50 MM COM				
			ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO.				
			PELÍCULA DE ACABAMENTO EM				
			PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE				
			AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-				
			TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO				
			(FOSFATIZADO), REVESTINDO				
			TOTALMENTE A BASE COM PELÍCULA DE				
			APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS COM				
			PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A				
			AGENTES QUÍMICOS. CAPA PROTETORA				
			EM POLIPROPILENO INJETADO				
			TEXTURIZADO. SEU SISTEMA PRECISO				
			DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL				
			DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE.				
			RODÍZIO RODAS. APOIA BRAÇO				
			INJETADO EM POLIPROPILENO				
			TEXTURIZADO COM ALMA INTERNA EM				
			AÇO, COM SUPORTE EM AÇO E				
			POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM				
			REGULAGEM DE ALTURA. ESTAR EM				
			CONFORMIDADE COM AS DAS NORMAS				
			ABNT.				
			ADN1.				
			ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
			TIENT ENCEUDITO THE THE TIENT				
	32	325662-6	CAFETEIRA COM CORRO EM ACO DIOV	UN (cód.:	2	R\$ 2.113,3250	R\$ 4.226,6500
			CAFETEIRA - COM CORPO EM AÇO INOX,	<u>ì)</u>		,	. ,
			CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM 02				
			DEPÓSITOS DE 10 LITROS, DO TIPO				
			ELÉTRICA, NA VOLTAGEM DE 220V,				
			POTÊNCIA A PARTIR DE 3000 WATTS,				
			CONTENDO BASE EM INOX, CONTENDO				
			02 TORNEIRAS, COM COMANDO				
			ATRAVÉS DE TERMOSTATO E LÂMPADA				
			SINALIZADORA.				
L							





33	313444-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CAFETEIRA ELÉTRICA, JARRA COM CAPACIDADE DE 30 A 40 XÍCARAS DE CAFÉ, JARRA TÉRMICA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 1,2 LITROS COM GRADUAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, BASE COM AQUECIMENTO PARA MANTER O CAFÉ AQUECIDO APÓS	UN (cód.: 1)	103	R\$ 220,0000	R\$ 22.660,0000
		O PREPARO, SISTEMA CORTA-PINGOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O PREPARO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
34	58188-7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CALDEIRÃO INDUSTRIAL - A VAPOR, TIPO AUTOCLAVE REDONDO COM AQUECIMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TIPO IMERSÃO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, DE AÇO INOX AISI304, LIGA 18/8, COM LA DE VIDRO NA ESPESSURA DE 2", REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO AISI-304 LIGA 18/8, CONTENDO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE VÁCUO, VÁLVULA DUPLO EFEITO, MANÔMETRO, PAINEL DE CONTROLE COM POTÊNCIA TOTAL INSTALADA DE42 KW-220V TRIFÁSICO, CONTROLADO ATRAVÉS DE, TERMOSTATO INDICADOR DE NÍVEL DE AGUA DE CÂMARA, TORNEIRA GIRATÓRIA E VÁLVULA PARA DESCARGA, ALIMENTAÇÃO, ELÉTRICA, ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TIPO IMERSÃO, ACONDICIONADO DE FORMA EVITAR CHOQUE MECÂNICO ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE — 100LITROS.	UN (cód.: 1)	3	R\$ 20.031,0000	R\$ 60.093,0000





35	30802-1	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CAMA - BELICHE, EM MADEIRA DE LEI, COM ESTRADO DE PEROBA, E ESTRUTURA TAMBÉM DE MADEIRA, MEDINDO (1,90 X 1,50 X 0,80) M,COM ESCADA DE ACESSO, NA COR MOGNO.	UN (cód.: 1)	30	R\$ 803,7550	R\$ 24.112,6500
36	00069607	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CARRINHO AUXILIAR - MULTIUSO DE AÇO CROMADO, MEDINDO 87CM DE COMPRIMENTO, 46CM DE PROFUNDIDADE, 88CM DE ALTURA COM TRÊS PRATELEIRAS, ALÇA PARA MANUSEIO, RODAS COM TRAVA.	UN (cód.: 1)	30	R\$ 1.065,0000	R\$ 31.950,0000
37	00027570	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS - CARRO TIPO PLATAFORMA TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, OS CANTOS DEVERÃO SER ABAULADOS E DOTADOS DE QUATRO RODÍZIOS, SENDO OS TRASEIROS COM TRAVA E OS DIANTEIROS GIRATÓRIOS, MEDINDO 01 METRO DE COMPRIMENTO, 60 CENTÍMETROS DE LARGURA, 98 CENTÍMETROS DE ALTURA, CAPACIDADE MÁXIMA 600 KG.	UN (cód.: 1)	10	R\$ 1.839,0000	R\$18.390,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
38	322013-3	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS - COM ALIMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8,DOTADO DE 03 PRATELEIRAS FIXAS, MEDINDO (900 X 500)MM CADA UMA, ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA POR TUBOS COM 1 1/4 DE DIÂMETRO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1,2 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE (900 X 500 X1200)MM, ACABAMENTO ESMERADO, TAMPO E DUAS PRATELEIRAS EM AÇO INOX DE 0,75MM, COM GRADES EM TODA VOLTA, CONTENDO PROTEÇÃO SOLDADA EM CADA PLANO E CONTENTORES DE RECIPIENTES PARA LIQUIDO COM 120MM DE ALTURA,04 RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, REFORÇADOS COM REVESTIMENTOS EM BORRACHA CINZA, SENDO DOIS RODÍZIOS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA.	UN (cód.: 1)	50	R\$ 1.851,4750	R\$ 92.573,7500
39	58686-2	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CARRO DE TRANSPORTE - EM INOX, PARA IMERSÃO DE BICO DE MAMADEIRA, COM CUBA BASCULANTE E REMOVÍVEL, MEDINDO <400 X 390 X 750 > MM, RODAS DE BORRACHA, NA QUANTIDADE DE 04 SENDO 02 FIXAS/02 GIRATÓRIAS, COM CAPACIDADE PARA 20.	UN (cód.: 1)	10	R\$ 1.900,0000	R\$ 19.000,0000
40	269101-9	AMPLA CONCORRÊNCIA. CENTRÍFUGA PARA FRUTAS COM NO MÍNIMO 700 W DE POTÊNCIA, JARRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1500 ML E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	182	R\$ 569,0000	R\$ 103.558,0000





41	00011539	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CENTRÍFUGA PARA ROUPAS PARA NO MÍNIMO 10 KG DE ROUPA MOLHADA, ABERTURA SUPERIOR, PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, SAÍDA PARA ÁGUA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	22	R\$ 571,0000	R\$ 12.562,0000
42	00035310	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. COIFA MODELO DE PAREDE, COM 90 CM, FUNÇÃO DE DEPURADOR E EXAUSTOR, COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, ILUMINAÇÃO COM 02 LÂMPADA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	33	R\$ 829,0000	R\$ 27.357,0000
43	288648-0	AMPLA CONCORRÊNCIA. COLCHÃO PARA BERÇO DENSIDADE D18 DIMENSÕES 60X1, 30X10; TECIDO COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO; TECIDO SUPERIOR 100% ALGODÃO, INFERIOR 50% POLIPROPILENO E 50% POLIETILENO; REVESTIMENTO INFERIOR PROTETOR DE COLCHÃO 100% IMPERMEÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN (cód.: 1)	1.045	R\$ 114,0000	R\$ 119.130,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
44	00026088	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "A OU E", COMPRESSOR ROTATIVO, FUNÇÕES FLAP E SLEEP. TUBULAÇÃO 1/2" E 1/4", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	183	R\$ 3.644,5000	R\$ 666.943,5000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
45	00026093	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 9.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "A OU E", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	70	R\$1.880,4050	R\$131.628,3500





46	00026086	AMPLA CONCORRÊNCIA. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "A OU B", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVICOS.	UN (cód.:	668	R\$ 4.159,3000	R\$ 2.778.412,4000
		GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM				





45	0002 (000	AMPLA CONCORRÊNCIA.	IDI//:	150	P# 10 000 0000	De
47	00026090	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NÃO SUPERIOR A 108 KWH/MÊS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "B, C OU D", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	150	R\$ 10.800,0000	R\$ 1.620.000,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
48	00026087	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NÃO SUPERIOR A 80 KWH/MÊS. FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "A, B OU C", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	1139	R\$ 7.600,0000	R\$ 8.656.400,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
49	00026089	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "A OU B", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	1134	R\$ 2.799,4950	R\$ 3.174.627,3300





	0000000	AMPLA CONCORRÊNCIA.		100	D. 2.1 2.2. 2.2. 2.2. 2.2. 2.2. 2.2. 2	D44 500 000 0000
50	00026091	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NÃO SUPERIOR A 136 KWH/MÊS. FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNÇÕES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO "C OU D", NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, INCLUSO INSTALAÇÃO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVIÇOS.	UN (cód.: 1)	132	R\$11.590,0000	R\$1.529.880,0000





COM CADEIRA SUPERVISOR -MESA COM TAMPO CONFECCIONADO PREFERENCIALMENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADA DE NO MÍNIMO 30MM COM BORDAS PREFERENCIALMENTE EM PVC. ASSENTOS EMBUTIDOS PREFERENCIALMENTE EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 290 X 230 MM, COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO DE 160 MM, ESPAÇO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 120MM DE ALTURA NO MÍNIMO DE 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. CADEIRA COM APOIO DE BRAÇO	
COM CADEIRA SUPERVISOR -MESA COM TAMPO CONFECCIONADO PREFERENCIALMENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADA DE NO MÍNIMO 30MM COM BORDAS PREFERENCIALMENTE EM PVC. ASSENTOS EMBUTIDOS PREFERENCIALMENTE EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 290 X 230 MM, COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO DE 160 MM, ESPAÇO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 120MM DE ALTURA NO MÍNIMO DE 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. CADEIRA COM APOIO DE BRAÇO	
INJETADO PREFERENCIALMENTE EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) TEXTURIZADO, COM ASSENTO E ENCOSTO PREFERENCIALMENTE EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 405MM DE LARGURA POR NO MÍNIMO 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 400MM DE LARGURA POR NO MÍNIMO 400MM DE LARGURA POR NO MÍNIMO 460MM DE PROFUNDIDADE, CADEIRA COM NO MÍNIMO 460MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE QUANDO DA APRESENTAR JUNTAMENTE QUANDO DA APRESENTAR JOUTAMENTE DA ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR	R\$ 4.000,0000





		ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA), COM ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZ.				
52	0006982	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CORTADOR DE LEGUMES EM ESTRUTURA DE METAL RESISTENTE, COM TRIPÉ PARA CHÃO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE (10 X 10) CM, TIPO INDUSTRIAL, ACIONAMENTO MANUAL, BIVOLT. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	30	R\$ 240,0000	R\$ 7.200,0000





TEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CORTINA DE AR PARA PORTA: SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR MANTÉM A RENOVAÇÃO DE AR ACOPLADO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO, COM POTÊNCIA DE 168 W, TENSÃO DE 220 V, INCLUINDO TUBOS FLEXÍVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COM O SENSOR DE PESSOAS, COM INSTALAÇÃO.	1					
DE RENOVAÇÃO DE AR MANTÉM A RENOVAÇÃO DE AR ACOPLADO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO, COM POTÊNCIA DE 168 W, TENSÃO DE 220 V, INCLUINDO TUBOS FLEXÍVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COM O		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
	53 000260	CORTINA DE AR PARA PORTA: SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR MANTÉM A RENOVAÇÃO DE AR ACOPLADO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO, COM POTÊNCIA DE 168 W, TENSÃO DE 220 V, INCLUINDO TUBOS FLEXÍVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COM O	i)	95	R\$ 790,0000	R\$ 75.050,0000





54	190400-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CUBA-PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DE INOX, COM ALÇA GB 1/1 - 100, MEDINDO (530 X 325 X 100) MM,	UN (cód.: 1)	50	R\$114,8700	R\$5.743,5000
		ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM				





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
55	128205-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. CUBA - PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE AÇO INOX, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (123 X 62 X122) CM, COM ESPESSURA DE CHAPA DE 2 MM, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA 6,5L.	UN (cód.: 1)	50	R\$ 136,4000	R\$ 6.820,0000





	1		1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA. ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 500 MM DE DIÂMETRO: UTILIZADA PARA LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, ACABAMENTO E LIMPEZA DOS MAIS DIFERENTES TIPOS DE PISOS, ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SILENCIOSA, RESISTENTE E DURÁVEL. MOTOR DE 1 HP BIVOLT MONOFÁSICO, ROTAÇÃO DA ESCOVA 175 RPM COM CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TEC NEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. ACIONAMENTO COM ALAVANCA LIGA/DESLIGA. FIO DE 12 METROS NO MÍNIMO. BIVOLT. CABO DE METAL CROMADO ACOMPANHA 1 ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 1 ESCOVA DE FIBRAS VEGETAIS PARA ENCERAR E LUSTRAR. CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3200 M2, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
56	250435-9		UN (cód.: 1)	168	R\$2.590,0000	R\$435.120,0000
57	255019-9	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. ESTANTE INOX - EM INOX, MEDINDO (1150 X 400 X 1650)MM,SENDO PERFURADA, DESTINADA A APOIO E/OU GUARDA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	UN (cód.:	30	R\$2.499,0000	R\$74.970,0000
58	00011595	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL DE 50 CM DE DIÂMETRO, ROTAÇÃO MÍNIMA 1.500 RPM, VAZÃO MÍNIMA 140 M³/MIN, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	37	R\$ 398,5000	R\$ 14.744,5000





59	246331-8	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. EXTRATOR DE FRUTAS, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, COM COPO, PENEIRA E 2 CONES DE EXTRAÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.:	21	R\$306,8000	R\$6.442,8000
60	00022371	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. FOGÃO CONVENCIONAL 4 BOCAS, TIPO DE PISO, COR BRANCA, FORNO AUTOLIMPANTE, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, LUZ NO FORNO, ACENDIMENTO	1) UN (cód.: 1)	107	R\$ 710,9000	R\$ 76.066,3000
		AUTOMÁTICO, FORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01 PRATELEIRA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
61	00012731	AMPLA CONCORRÊNCIA. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM 1 FORNO, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, ACENDIMENTO MANUAL, FORNO CONTENDO NO MÍNIMO 01 PRATELEIRA.	UN (cód.: 1)	93	R\$ 3.772,8000	R\$ 350.870,4000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
62	181035-9	FOGÃO INDUSTRIAL: ESTRUTURADO EM AÇÃO INOXIDÁVEL AISI 304, A GÁS, COM 08 BOCAS, MEDINDO 40X40, REFORÇADO, SEM FORNO, LINHA 400X400 E PERFIL DE 100MM COM REGISTRO BORBOLETA EM UM LADO. QUEIMADORES E GRELHA EM FERRO FUNDIDO, 08 QUEIMADORES DUPLO COM DIÂMETRO DE 155 MM E QUEIMADORES DUPLO 0,360 KG/H COM TUBO DE GÁS E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX, DIMENSÕES: 210CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA X 110 CM PROFUNDIDADE.	UN (cód.: 1)	135	R\$ 3.199,9000	R\$ 431.986,5000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
63	124929-0	FORNO INDUSTRIAL REFRATÁRIO GRANDE COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX ESCOVADO, PLACAS REFRATÁRIAS, CAVALETE DESMONTÁVEL, VISOR EM VIDRO TEMPERADO, TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA TIPO GUILHOTINA, MODELO A GÁS EM BAIXA PRESSÃO E GAVETA MÓVEL, 2 GRADES INTERNAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 95 CM X 95 CM, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN (cód.: 1)	38	R\$ 2.482,8000	R\$ 94.346,4000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
64	00081759	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS A 44 LITROS. CAPAZ DE FRAGMENTAR :CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL, FRAGMENTA NO MÍNIMO 8 FOLHAS NO COMPARTIMENTO MANUAL.	UN (cód.: 1)	20	R\$ 4.037,6100	R\$ 80.752,2000





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
65	137824-4	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200 A 310 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	16	R\$ 2.535,0000	R\$ 40.560,0000





			l			
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
66	298753-8	AMPLA CONCORRENCIA. FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, COR BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 500 A 546 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) D OU E, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	245	R\$ 3.287,5000	R\$ 805.437,5000





BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200 1) A 300 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE						
BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200 1) A 300 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE			AMPLA CONCORRÊNCIA.			
CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	67	297506-8	BRANCA, COM CAPACIDADE ENTRE 200 A 300 LITROS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL) A, B OU C, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM	68	R\$ 3.069,0000	R\$ 208.692,0000





	T		I	1		
		AMPLA CONCORRÊNCIA.		465		
68	311447-3	FRIGOBAR COMPACTO, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA, PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PRATELEIRA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	129	R\$ 1.156,5000	R\$ 149.188,5000
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
69	00011540	FRITADEIRA. ELÉTRICA, EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, DE MESA, 1 CUBA, REGULADOR DE TEMPERATURA, CESTO ARAMADO EM AÇO INOX COM CABO EM MATERIAL TERMO ISOLANTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	12	R\$ 899,0000	R\$ 10.788,0000





70	193772-3	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 1600 LBS (MÍNIMO), 420 L/H (MÍNIMO), 220/V 60HZ, EQUIPAMENTO C/RODINHAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.:	12	R\$ 635,0000	R\$ 7.620,0000
71	432360-2	AMPLA CONCORRÊNCIA. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO DE TRABALHO 2500 LIBRAS, COM VAZÃO DE 300 L/H,220V, COM CABEÇOTE EM ALUMINO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	120	R\$ 2.000,0000	R\$ 240.000,0000





	1		1			
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
72	388547-0	LAVADORA DE ROUPAS, AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 15KG, DISPENSE PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR, FILTRO PARA FIAPOS, NO MÍNIMO 2 OPÇÕES DE ENXÁGUE, COM CENTRIFUGAÇÃO, NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO INDICANDO A SUA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN (cód.: 1)	81	R\$ 2.774,4950	R\$ 224.734,0950





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
73	0004681	LAVADORA DE ROUPAS, SEMI-AUTOMÁTICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE PARA 10KG, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR, FILTRO PARA FIAPOS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO INDICANDO A SUA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	35	R\$ 500,0000	R\$ 17.500,0000
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
74	32147-8	LIQUIDIFICADOR CONVENCIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO 1,5 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, COM FILTRO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	87	R\$ 125,0000	R\$ 10.875,0000





75	57711-1	AMPLA CONCORRÊNCIA. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 CV, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	119	R\$ 1.176,0000	R\$ 139.944,0000
76	24554-2	AMPLA CONCORRÊNCIA. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, NA VOLTAGEM DE 110 V, OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	163	R\$ 1.770,9800	R\$ 288.669,7400





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
77	00022910	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES EM COURVIN -ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	187	R\$ 980,0000	R\$ 183.260,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
78	00022910	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES EM TECIDO J SERRANO, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	223	R\$ 904,9950	R\$ 201.813,8850





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
79	240041-3	LONGARINA DIRETOR 4 LUGARES EM COURVIN, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	239	R\$ 1.055,5000	R\$ 252.264,5000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
80	240041-3	LONGARINA DIRETOR 4 LUGARES EM TECIDO J SERRANO, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS (ABNT).	UN (cód.: 1)	85	R\$1.055,5000	R\$89.717,5000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
81	0007360	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES EM COURVIN; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	161	R\$ 910,0000	R\$ 146.510,0000





82	0007360	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES EM TECIDO J SERRANO; ENCOSTO APROXIMADAMENTE 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO.	UN (cód.: 1)	80	R\$ 927,0000	R\$ 74.160,0000
		ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.				





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
83	0003253	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES EM COURVIN; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	151	R\$ 770,0000	R\$ 116.270,0000





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
84	0003253	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES EM TECIDO J SERRANO; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	79	R\$ 469,9950	R\$ 37.129,6050





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
85	245409-2	LONGARINA PLÁSTICA 4 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO, NA COR VERDE, FORMADA POR DUPLO U LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X45X42CM (A X L X P). ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	191	R\$ 316,8000	R\$ 60.508,8000
86	264276-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. LONGARINA POLIPROPILENO 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO, NA COR VERDE, FORMADA POR DUPLO U LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X45X42CM (A X L X P). ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	230	R\$340,0000	R\$78.200,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
87	00033379	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES EM COURVIN; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO; ESTOFADO COM ESPALDAR MÉDIO. ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ACABAMENTO NAS LATERAIS DO ASSENTO E ENCOSTO COM COSTURA.COM AS SEGUINTES MEDIDAS. ASSENTO PROF.460 X LARG.490 - ENCOSTO LARG.430 X ALT.460 - MEDIDAS FINAL LONGARINA 3 LUGARES. PROF, 620 X LARG.1980. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. MODELO DE REFERÊNCIA: COMPANY MÓVEIS OU SIMILAR.	UN (cód.: 1)	189	R\$ 762,0000	R\$ 144.018,0000
			•			





	I	1	1			I
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
88	00033379	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES EM TECIDO J SERRANO; ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	79	R\$ 1.538,2100	R\$ 121.518,5900





						l
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
89	00033380	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES EM COURVIN ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	172	R\$ 700,0000	R\$ 120.400,0000





			l			I
		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
90	00033380	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES EM TECIDO J SERRANO, ENCOSTO 44 L X 40 A E ASSENTO 48 L X 46 P COM CAPA EM POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA MULTI-LÂMINAS DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3. EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,50 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS CROMADOS E SAPATAS REGULADORAS. ENCAIXE DOS PÉS NA TRAVESSA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR SAE 1020 COM 30X70 MM E PAREDE DE 1,20 MM. ESTRUTURA PRETA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	79	R\$ 432,3500	R\$ 34.155,6500





		ITEM EXCLUSIVO PADA ME/EDD				
91	00080561	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. MESA - DE TRABALHO, TIPO ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA COM 25MM DE ESPESSURA, TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES DA MESA: (1,40 X 0,60) CM, SEM GAVETAS NA COR CINZA	UN (cód.: 1)	20	R\$ 669,0000	R\$ 13.380,0000





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
92	255065-2	MESA PARA REFEITÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL LISA, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO APROXIMADAMENTE (2400 X 630 X 900) MM, SEM CUBA, ALTURA DE 900 MM, NA COR INOX, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA EVITAR DANOS AO MATERIAL.	UN (cód.: 1)	178	R\$ 1.511,0000	R\$ 268.958,0000
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
93	346390-7	MICRO-ONDAS CONVENCIONAL, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	392	R\$ 659,9600	R\$ 258.704,3200





	ı					
94	0008164	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. MÁQUINA DE GELO - COM CAPACIDADE DE PRODUZIR NO MÍNIMO 12KG/24H DE GELO. POTÊNCIA DE 120W. ACABAMENTO DE POLIURETANO, BIVOLT OU 22V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	5	R\$ 1.193,9450	R\$ 5.969,7250
95	0001999	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. PALLET - POPROPILENO, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO EM PRATELEIRAS PORTA PALLET, ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 1.000X1.200X140 MM, COM CAPACIDADE DE PESO DE 3.000 KG E 1.500 DE DIÂMETRO.	UN (cód.: 1)	60	R\$ 201,9300	R\$ 12.115,8000





AMPLA CONCORRÊNCIA. 96 00033387 POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO 34 12 43 54 6 AS SENTIO 50 LX 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLESTER, DE ALTA RESISTÉNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E NENCOSTO E APOIO-BRAÇOS REGULAVEIS, ESPUMA ANATÓMICA EM POLIURETANO INIETADO E SPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. APOIO-BRAÇO EM FORMATO "T" COM ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. APOIO-BRAÇO EM FORMATO "T" COM ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA Á CARGAS ESTÁTICAS APLICADAS, NA COR PRETA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	96	00033387					
ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO E APOIO-BRAÇOS REGULAÝEIS, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INIETADO. ESPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 55MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. APOIO-BRAÇO EM FORMATO "T" COM ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGAS ESTÁTICAS APLICADAS, NA COR PRETA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS	96	00033387	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM				
			ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO E APOIO-BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO. ESPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 55MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. APOIO-BRAÇO EM FORMATO "T" COM ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGAS ESTÁTICAS APLICADAS, NA COR PRETA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS	(227	R\$ 1.116,9700	R\$ 253.552,1900





		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
97	178382-3	POLTRONA DIRETOR INTERLOCUTOR PÉS "S" REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO- BRAÇOS INTEGRADOS E ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO. ESPUMA DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. ESTRUTURA FIXA, TIPO BALANCIM CROMADO, EM TUBO DE AÇO, COM 3MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIO-BRAÇOS EM FORMATO CURVO SEM REGULAGEM DE ALTURA COM BORDAS ARREDONDADAS INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, DOBRADA EM FORMATO "L". ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.: 1)	191	R\$ 892,5000	R\$ 170.467,5000





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
98	00029275	POLTRONA DIRETOR PÉS TRAPÉZIO COM BRAÇOS, BASE FIXA - ENCOSTO 43 L X 45 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO OU CURVIM (COURO ECOLÓGICO) SEM COSTURA GOMADA SEM BRAÇOS FIXOS CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL MODELO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO COURVIN, BASE MODELO FIXA TRAPÉZIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX A PÓ NA COR PRETA NO TUBO 7/8 CHAPAS 18 - CHAPA REFORÇADA DETALHES DO PRODUTO: CADEIRA BASE TRAPÉZIO. ESTRUTURA FIXA EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 QUILOS. TECIDO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO, ASSENTO ENCOSTO DIRETOR LOMBAR, ESPUMA INJETADA LÂMINA DE LIGAÇÃO REFORÇADA PESCOÇO SANFONADO COM LÂMINA DE AÇO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	UN (cód.:	137	R\$ 360,5000	R\$ 49.388,5000





		ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.				
99	293754-9	POLTRONA EM ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO/PINUS OU MDF, COM PERCINTA ELÁSTICA E ENCHIMENTO DO ENCOSTO, DO ASSENTO E DO BRAÇO EM ESPUMA MÍNIMA DE D-20, COM PÉS FIXOS EM MADEIRA REVESTIDOS EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO LISO, REVESTIMENTO SINTÉTICO, COR PODENDO SER PREDOMINANTE PRETO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE ALTURA: 77 CM, LARGURA: 72 CM, PROFUNDIDADE: 78 CM, PESO SUPORTADO MÁXIMO 120 KG. +B81:E85	UN (cód.: 1)	50	R\$ 867,5000	R\$ 43.375,0000





	I		I	I		<u> </u>
		AMPLA CONCORRÊNCIA.				
		POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO, ENCOSTO 43L X 60 A E ASSENTO 50 L X 48 P COM CAPA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO E NÃO REAGENTE A MANCHAS, SEM COSTURA APARENTE, COM REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO E APOIA- BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO. ESPUMADO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 65MM E DO ENCOSTO ESPESSURA MÍNIMA DE 55MM, COM DENSIDADE D55, MOLDADA ANATOMICAMENTE. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO DE ACORDO COM A NR17. CAPAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. APOIA BRAÇO EM FORMATO "T" COM ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO, REFORÇADAS COM ALETAS ESTRUTURAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À CARGAS ESTÁTICAS APLICADAS, NA COR PRETA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM PU. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.				
100	00033388		UN (cód.: 1)	303	R\$1.223,0000	R\$370.569,0000
		AMBLA CONCODDÊNCIA				
101	97049 0	AMPLA CONCORRÊNCIA. DROCESSA DOR DE ALIMENTOS MODELO	IIN (aád -	114	D\$ 2 022 4100	D\$ 244 554 7400
101	87048-0	PROCESSADOR DE ALIMENTOS, MODELO INDUSTRIAL, COM 06 LÂMINAS, DISCOS EM AÇO INOX, MÚLTIPLAS VELOCIDADES PARA FATIAR, RALAR E EMULSIFICAR E BATER MASSAS LEVES E PESADAS, VOLTAGEM BIVOLT 127/220V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	114	R\$ 3.022,4100	R\$ 344.554,7400





102	00073725	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. RECIPIENTE PARA ALIMENTOS PREPARADOS - BANDEJA FRIGORIFICA, TIPO CAIXA DE POLIPROPILENO, DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS DE DIMENSÃO APROXIMADA 54 X33,5 X 12CM	UN (cód.: 1)	60	R\$ 33,0000	R\$ 1.980,0000
103	183690-0	AMPLA CONCORRÊNCIA. REFRESQUEIRA, AÇO INOX, MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 30 LITROS (DUAS CUBAS DE 15 LITROS), VOLTAGEM 220V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	112	R\$ 3.108,0000	R\$ 348.096,0000
104	251865-1	AMPLA CONCORRÊNCIA. REFRIGERADOR CONVENCIONAL CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 LITROS, FROST FREE, 1 PORTA, COR BRANCA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	59	R\$ 2.488,0000	R\$ 146.792,0000
105	286473-8	AMPLA CONCORRÊNCIA. REFRIGERADOR CONVENCIONAL, CAPACIDADE TOTAL DE 410 LITROS A 500 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA, 2 PORTAS, CARACTERÍSTICAS: COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA DE LEGUMES, LÂMPADA NO REFRIGERADOR, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	231	R\$ 2.984,0000	R\$ 689.304,0000





		AMBLA CONCORDÊNCIA				
106	281595-8	AMPLA CONCORRÊNCIA. REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1.000 LITROS, MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COMPRESSOR DE ½ HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS LARGURAS; 1250 MM PROFUNDIDADE; 700 MM ALTURA; 2.000 MM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	164	R\$ 7.164,5000	R\$ 1.174.978,0000
107	255869-6	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. SANDUICHEIRA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE PARA 2 SANDUICHES, REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, TRAVA DE FECHAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	47	R\$ 136,2000	R\$ 6.401,4000
108	00033389	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. SOFÁ DE 02 LUGARES, RETANGULAR, NA COR PRETA, COM BRAÇOS, ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM TECIDO, ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA D26, ENCOSTO CM DENSIDADE MÍNIMA D23, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PÉS EM ALUMÍNIO, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,83 M X 1,32 M X 0,80 M (A X L X P) COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UN (cód.: 1)	35	R\$ 1.500,0000	R\$ 52.500,0000





		T	I			
109	00033386	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. SOFÁ DE 03 LUGARES, RETANGULAR, NA COR PRETA, COM BRAÇOS, ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM TECIDO, ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA D26, ENCOSTO CM DENSIDADE MÍNIMA D23, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PÉS EM ALUMÍNIO, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,83 M X 1,92 M X 0,80 M (A X L X P) COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UN (cód.: 1)	36	R\$ 1.773,8500	R\$ 63.858,6000
		ITEM EYCI USIVO DADA ME/EDD				
110	419972-3	SOFÁ FORMATO RETANGULAR, PARA 3 LUGARES, COM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE (600,00 X 530,00 X 160,00) MM (L X P X A) (VAR. +/- 5%), ENCOSTO MEDINDO (600,00 X 130,00 X 460,00) MM (L X P X A) (VAR. +/- 5%), BRAÇO MEDINDO (120,00 X 677,00 X 630,00) MM (L X P X A) (VAR. +/- 5%). PARTES METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVEM RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE E ANTIFERRUGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPO-XI PO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ (VAR. +/- 5%), BRAÇO ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 60G/CM³ (VAR. +/- 5%), REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO/ ECOLÓGICO.	UN (cód.: 1)	32	R\$ 1.760,0000	R\$ 56.320,0000





111	0000648	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. UMIDIFICADOR DE AMBIENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 4 LITROS, CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA, DEVE PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO E MANUTENÇÃO, REGULADOR DE INTENSIDADE COM MÍNIMO 03 NÍVEIS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	193	R\$ 174,4250	R\$ 33.664,0250
112	175596-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. VENTILADOR DE COLUNA, COM DIÂMETRO NO MÍNIMO 50 CM, COM NO MÍNIMO 3 PÁS, E NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, COR PRETO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	152	R\$ 314,9000	R\$ 47.864,8000
113	250782-0	AMPLA CONCORRÊNCIA. VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO NO MÍNIMO 50 CM, BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM NO MÍNIMO 3 PÁS, NO MÍNIMO 1 VELOCIDADE, COR PRETO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN (cód.: 1)	5.058	R\$ 203,0000	R\$ 1.026.774,0000





114	153363-0	AMPLA CONCORRÊNCIA. VENTILADOR DE TETO, COM NO MÍNIMO 3 PÁS, E NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, SEM LUMINÁRIA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM	UN (cód.: 1)	642	R\$ 232,0000	R\$ 148.944,0000
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

- **3.1.1.** O dimensionamento do quantitativo foi definido com base nos levantamentos do ETP.
- **3.1.2.** Por se tratar de estimativas, as quantidades acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.
- **3.1.3.** Os mobiliários/permanentes, eletroeletrônicos devem estar de acordo com as normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade vigentes, ainda que não estejam estabelecidos nas descrições dispostas, garantindo um ambiente, materiais e equipamentos seguros e inclusivo para todos os funcionários e cidadãos.
- **3.1.4.** O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor.

3.2. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

3.2.1. O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal nº. 81/2023.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



Página **79** de



- **3.2.2.** Os materiais a serem adquiridos ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **3.2.3.** Diante da natureza do objeto, a ser utilizada será o PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços e o critério de julgamento das propostas de preço será o de Menor Preço **por Item.**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- **4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo administrativo.
- **4.2.** Os Materiais Eletroeletrônicos e Permanentes para as Secretarias Municipais, justifica-se no que se refere à aquisição, substituição ou compra de materiais permanentes e/ou que estejam apresentando defeitos frequentes, comprometendo a produtividade e a segurança na área de trabalho, da mesma forma há necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.
- **4.3.** Salienta-se que é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os eletroeletrônicos/permanentes como refrigeradores, fogões, freezers, condicionadores de ar, cadeiras, poltronas, armários entre outros descritos neste Estudo Técnico Preliminar, é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções de forma a assegurar a continuidade e a melhoria das atividades desempenhadas, bem como o cidadão ser atendido de forma justa nas dependências dos órgãos e entidades.
- **4.4.** A compra de mobiliário/permanentes é essencial para garantir um ambiente de trabalho saudável, eficiente e profissional. Investir em móveis de qualidade é um passo estratégico para melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar a organização e a funcionalidade do espaço, e fortalecer a imagem institucional do órgão público. Além

www.varzeagrande.mt.gov.br





disso, respeitar as normas de segurança e ergonomia assegura a conformidade legal e promove um ambiente inclusivo e seguro para todos.

5. DA JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

- **5.1.** aquisição de materiais por meio da formação de Ata de Registro de Preços proporcionará uma alocação eficiente dos recursos financeiros disponíveis, permitindo um controle mais preciso dos custos, pois os pagamentos serão baseados nos serviços efetivamente realizados, e, simultaneamente promoverá um ambiente adequado e propício para o pleno desenvolvimento das suas atividades institucionais.
- **5.2.** Quanto ao Sistema Registro de Preços SRP, registra-se que o Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, elencou tal procedimento, na seção III.
- **5.3.** Conforme o art. 112°, do referido Decreto: "O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
- I Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- III Quando for conveniente para atendimento a mais de uma Secretaria ou a mais de uma entidade, em especial nas compras centralizadas pela Secretaria Municipal de Administração; e
- IV Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- **5.4.** Considerando que o objeto da licitação atende pelo menos a uma das hipóteses elencadas acima (inciso II entregas parceladas, inciso III atende a mais de uma secretaria e inciso IV não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado), a licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, tendo em vista suas diversas vantagens demostradas a seguir:

www.varzeagrande.mt.gov.br





- 1. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- 2. Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- 3. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados.
- 4. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- 5. Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- 6. O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- 7. Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- 8. Atendimento de demandas imprevisíveis.
- 9. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.
- 10. Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

5.5. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

- **5.5.1.** A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021.
- **5.5.2.** Quanto à intenção de registro de preços IRP, registra-se que o Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, elencou tal procedimento, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
- "Art. 114 Salvo quando se tratar de bem de uso exclusivo daquela Secretaria, caberá ao gestor da ata, antes de concluir a fase interna da licitação para ata de registro de preço, realizar procedimento público de intenção de registro de

www.varzeagrande.mt.gov.br





preços - IRP, garantindo que outras secretarias da administração municipal possam participar do registro de preços."

- **5.5.3.** Assim, nos termos do referido normativo municipal a Secretaria de Administração encaminhou às demais Secretarias do Município o Oficio Circular nº 03/ETP/SAD/2024 solicitando manifestação quanto ao interesse em participar do certame em tela, conforme consta nos autos fls. 03-23.
- 5.5.4 No tocante a divulgação da IRP junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, optouse pela não divulgação em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador.

5.6. DA SECRETARIA GESTORA E PARTICIPANTES

- **5.7.** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** será o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.
- 5.8. Visando a celeridade do procedimento informa-se será considerado como Intenção de Registro de preço o DFD apresentado pelas secretarias interessadas que passam a ser ÓRGÃOS PARTICIPANTES do registro de preço, como se segue:
 - a) Procuradoria Municipal;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento;
 - c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável;
 - d) Secretaria Municipal de Saúde;
 - e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - f) Controladoria Geral do Município;
 - g) Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

www.varzeagrande.mt.gov.br





- h) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Habitação;
- j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
- 1) Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;
- m) Secretaria Municipal de Defesa Social;
- n) Secretaria Municipal de Viação e Obras.
- 6. DOS PRAZOS CONTRATUAIS E PRORROGAÇÃO. (Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)
- 6.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **6.1.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo será de 12 (doze) meses contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou até o término das quantidades registradas.
- **6.1.2.** Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.
- **6.1.3.** As quantidades registradas, após a prorrogação serão renovadas.
- **6.2.** A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- **6.2.1.** A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficias de publicação e divulgação.
- 6.3. DO CONTRATO.
 - **6.3.1.** Os contratos oriundos deste processo, terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo contrato, podendo ser prorrogado





nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada.

6.4. DA ALTERAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL.

6.4.1. DO REAJUSTE.

- **6.4.1.1.** Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e a formalização de requerimento pela CONTRATADA, tendo como limite máximo a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);
- **6.4.1.2.** O primeiro reajuste se dará no mínimo após transcorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado no certame licitatório;
- **6.4.1.3.** Após o primeiro reajuste, os subsequentes só poderão ocorrer, após transcorridos 12 (doze) meses da data do anterior;
- **6.4.1.4.** A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados;
- **6.4.1.5.** Os reajustes passarão, obrigatoriamente, por análise contábil e jurídica da CONTRATANTE, preliminarmente à decisão sobre o pedido;
- **6.4.1.6.** Todos os termos do Reajuste ficam sujeitos aos arts. 131 a 134 do Decreto Municipal no. 81/2023.

6.5. DA REVISÃO.

6.5.1. Os preços poderão ser revistos, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, desde que devidamente comprovado os fatos que deram motivo ao pedido de revisão nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 81/2023;

www.varzeagrande.mt.gov.br





- **6.5.2.** Os pedidos de revisão passarão por análise jurídica da Prefeitura, podendo ser aceitos ou não;
- 6.6. DA REPACTUAÇÃO.
 - **6.6.1.** Não será possível repactuação em virtude da natureza do objeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 7.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO.
 - **7.1.1.** Não há exigência de amostras e/ou demonstração.
- 7.2. SUBCONTRATAÇÃO.
 - **7.2.1.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.
- 7.3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO.
 - 7.3.1. No tocante à participação de consórcio, valendo-se do entendimento do renomado autor Marçal Justen Filho, "é usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação";
 - **7.3.2.** Em razão das considerações elencadas no Estudo Técnico Preliminar nº 009/2024, por se estar diante de objeto de natureza comum, já que não exige peculiaridades técnicas complexas (que necessitem de outras empresas para assumir as obrigações contratuais), além de não se tratar de grande vulto, temse a vedação da participação de empresas em consórcio;
 - **7.3.3.** Diante do exposto, a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão da inexistência de complexidade do objeto que se propõe contratar;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



Página 86 de



7.3.4. Pelo contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio poderá ensejar o domínio no mercado e acabar ensejando contratação desvantajosa para Administração Pública.

7.4. PARA OS ITENS QUE EXIGE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

- **7.4.1.** Garantia mínima de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.
- **7.4.2.** A garantia abrange a manutenção corretiva dos equipamentos (por intermédio da contratada ou de sua(s) credenciada(s), se for o caso, devidamente autorizado pela Contratante) no local de entrega do bem, e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
- **7.4.3.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.
- **7.4.4.** A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- **7.4.5.** O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas da solicitação efetuada;
- **7.4.6.** O término do atendimento, considerando a colocação dos equipamentos em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da Contratante, considerando-se, ainda, o seguinte:
 - a) início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento; e

www.varzeagrande.mt.gov.br





- b) o término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições;
- **7.4.7.** Caso o problema não seja resolvido, a contratada deverá entregar um novo equipamento nas condições estabelecidas neste termo de referência em até 7 (sete) dias úteis, sem qualquer ônus para a Contratante.
- **7.4.8.** Cabe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito do objeto.

7.5. SUSTENTABILIDADE:

7.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e/ou obrigações da contratada, devem ser atendidos os demais requisitos pertinentes conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

7.6.1. E admissível a fusão, cisão ou incorporação, ou transferência entre matriz e filial ou vice-versa da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

8.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1.1. A entrega será realizada de forma parcelada conforme as ordens de fornecimento enviadas pela contratante.

8.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

8.2.1. A entrega dos produtos se dará à Equipe Gestora do processo, nos locais e horários indicados pela Secretaria requisitante, por meio da emissão da Ordem de Serviço e ou Fornecimento.

www.varzeagrande.mt.gov.br





- **8.2.2.** O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado de cada Secretaria conforme abaixo:
 - a) Secretaria de Administração: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado na Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa -Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;
 - b) Secretaria de Assistência de Social: Av. Castelo Branco, S/N, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;
 - c) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Av. Castelo Branco, 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;
 - d) Secretaria de Saúde: Av. da FEB nº 2138 Bairro Manga.

8.3. DO RECEBIMENTO.

- **8.3.1.** O recebimento poderá ocorrer PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- **8.3.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

www.varzeagrande.mt.gov.br





- **8.3.3.** A fiscalização não efetuará o atesto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- **8.3.4.** Os produtos serão recebidos **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos ofertados e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos, se se entender necessário:
- **8.3.5.** Os bens serão recebidos **DEFINITIVAMENTE** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;
- **8.3.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- **8.3.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.** (Art. 23, VI do Decreto Municipal nº. 81/2023).
- **9.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Municipal nº. 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, ou prorrogação do cronograma do evento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstancias mediante simples apostila.





- **9.3.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o use de mensagem eletrônica para esse fim.
- **9.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providencias que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- **9.6.** Atuarão como gestor e fiscais da futura ata de registro de preços e/ou do futuro contrato os seguintes servidores:

9.6.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- a) **Fiscal: Eurico Queiroz de Almeida,** inscrita no CPF sob n.XXX.337.121-XX, matricula n.15408.
- b) Fiscal substituto: Tarcísio Santos da Silva, inscrito no CPF sob n.XXX.784.351-XX, matricula n.44724.

9.6.2. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- a) Fiscal: Ivanilde Nogueira Ramos Vaz, inscrito no CPF sob n.XXX.444.861-XX, matricula n.20384
- **b) Fiscal substituto: Geisiane de Almeida Silva,** inscrito no CPF sob n.XXX.089.151-XX, matricula n.143150.

9.6.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a) Fiscal: Devaldo José da Silva, matricula n.167373.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



Página **91** de



- b) Fiscal substituto: Tiago Gonçalo de Campos, matricula n.167898.
- 9.6.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
- a) Fiscal: Fernando Leno Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob n. XXX.752.181-XX, matricula n.166580.
- **b) Fiscal substituto:** Philipe Henrique Araújo de França, inscrita no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matricula n.95.582.
- 9.6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- a) Fiscal: Juliane M. Vasconcelos, inscrita no CPF sob n. XXX.397.141-XX, matricula n.160006.
- **b) Fiscal substituto: Samuel Pinto de Andrade,** inscrita no CPF sob n.XXX.681.857-XX, matricula n.86728.
- 9.6.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO.
- a) Fiscal: Valderi Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matricula n.168633.
- **b) Fiscal substituto: Rodrigo Cabral de Souza**, inscrito no CPF sob n.XXX.530.821-XX, matricula n.168624.

9.6.7. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

- a) Fiscal: Guilherme Gaston de Castro, inscrito no CPF sob n.XXX.397.269-XX, matricula n.172.207.
- b) Fiscal substituto: Carlos Magno Otácio de Oliveira, inscrito no CPF sob n.XXX.367.261-XX, matricula n.166.640.
- 9.6.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

www.varzeagrande.mt.gov.br





- a) Fiscal: Marcelly da Silva Sampaio Arruda, inscrito no CPF sob n.XXX.579.981-XX, matricula n.86891.
- **b) Fiscal substituto: Elza Maria Munhoz Domingos,** inscrito no CPF sob n.XXX.173.021-XX, matricula n.151824.

9.6.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

- a) Fiscal: Jenifer Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob n.XXX.664.341-XX, matricula n.125476.
- **b)** Fiscal substituto: Jakeline Pereira Isaac inscrita no CPF sob n.XXX.831.141-XX, matricula n.168641.

9.6.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

- a) Fiscal: Sirlei Salete Piasecki, inscrito no CPF n.XXX.054.031-XX, matricula n.43769.
- **b) Fiscal substituto: Jucimar Albertino Campos,** inscrita no CPF sob n.XXX.877.771-XX, matricula n.25117.

9.6.11. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO.

- a) Fiscal: Mário Quindá Neto, inscrito no CPF sob n. XXX.931.031-XX. Matricula n.166658.
- **b) Fiscal substituto: Luciane Silva de Moraes,** inscrita no CPF sob n.XXX.124.021-XX, matricula n.28610.

9.6.12. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

- a) Fiscal: Roberto Augusto Dias, matricula n.40105.
- b) Fiscal substituto: Guilherme Simplicio Dias, matricula n.152027.
- 9.6.13. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA.

www.varzeagrande.mt.gov.br





- a) Fiscal: Cidomar de Arruda Velo, inscrito no CPF sob n.XXX.811.504-XX, matricula n.164988.
- b) Fiscal: Milton Antonio Dall Pizzolo, inscrito no, matricula n.168594.

9.6.14. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- a) Fiscal: Anderson Silva Blanco, matricula n.3315.
- b) Fiscal substituto: Miro Santana da Silva, matricula n.35882.

b.1 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- **b.1.1.** Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- **b.1.2.** Os fiscais do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- **b.1.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- **b.1.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- **b.1.5.** Os fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

www.varzeagrande.mt.gov.br





Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, os fiscais do contrato atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. (Art. 23, VII do Decreto Municipal n°. 81/2023).

10.1. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

10.2. LIQUIDAÇÃO.

- **10.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) O prazo de validade;
 - **b**) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
 - **10.2.2**. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
 - **10.2.3**. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

www.varzeagrande.mt.gov.br





10.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- **10.3.1.**O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto Municipal nº. 81/2023.
- 10.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **10.3.3.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.3.4.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **10.3.5.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- a) Não produzir os resultados acordados,
- **b**) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.4. Prazo de pagamento.

- **10.4.1.**O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 10.4.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

www.varzeagrande.mt.gov.br





- 10.4.3.O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **10.4.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR. (Art. 23, VIII do Decreto Municipal nº. 81/2023).

11.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR Item.

11.2. FORMA DE SELEÇÃO .

- 11.2.1. Poderão participar do pregão todos os que cumprirem com as disposições deste termo.
 - **11.2.2.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão as exigidas através do edital e critérios de qualificação econômico-financeira.
 - **11.2.3.** Será exigido a comprovação de habilitação técnica para este processo considerando o art. 94 do Decreto municipal nº 81/2023.

11.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

- **11.3.1.** Todas as empresas que preencherem os requisitos para o Certame serão consideradas aptas para o processo licitatório.
- 11.3. 2.Da qualificação técnica:

11.3. 3.PARA TODOS OS ITENS:

11.3.4. A licitante deverá apresentar o atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que a comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Página **97** de



- **11.3.5.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.
- **11.6.3.** A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.
 - **11.4.2.** Considera-se como parcelas de maior relevância técnica os seguintes serviços de instalação, referente aos itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 53:
 - 11.4.3. Atestado de capacidade técnica devidamente registrada no CREA com a certidão de acervo técnico CAT's, acompanhada das respectivas Anotações de responsabilidades Técnica ART, que comprove que o profissional tenha executado para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares são objeto da presente licitação.
 - 11.4.4. Certidão válida de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, comprovando que a empresa possui em seu quadro de funcionários responsável (eis) técnico (s), Engenheiro mecânico, que será o responsável técnico pelos serviços.
 - 11.4.5.A licitante deverá comprovar que o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) pertence(m) ao seu quadro de pessoal, através de cópia autenticada da anotação da carteira profissional, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou contrato social, no caso de sócio.
 - **11.4.6.** Mobiliários, para os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 108, 109 e 110 será exigida a capacidade técnica abaixo:

11.5. NORMAS TÉCNICAS.

11.5.1. NR-17 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - Laudo de Ergonomia dos mobiliários, assinada por ergonomista afiliado a ABERGO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMISTAS) em nome do Fabricante do Mobiliário.

www.varzeagrande.mt.gov.br





11.5.2. CERFLOR ou FSC - Documento referente a utilização da madeira de origem de reflorestamento em nome do fabricante do mobiliário ou do fornecedor da matéria-prima, para esta segunda opção deve ser acompanhada de declaração de compra emitida pelo detentor da norma ao Fabricante do Mobiliário.

12.ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO. (Art. 23, IX do Decreto Municipal n°. 81/2023).

- 12.1.O valor global estimado da contratação é de R\$ 38.128.944,79 (trinta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
- **12.2.** Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada no ETP para a presente aquisição.
- **12.3.** Os valores poderão ser reajustados durante a vigência do termo de contrato nos termos da previsão da legislação vigente, considerando ainda:
- **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** (Art. 23, X do Decreto Municipal nº. 81/2023).
- **13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- **13.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- **13.3.** A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	REDUZIDO
2295	4.4.90.52	01500	04010037

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
-------------------	------------------	-------

www.varzeagrande.mt.gov.br





2149	4.4.90.52	0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
		015001002000
2305	4.4.90.52	016210000000
2303		017103110000
		027103110000
		016210000000
2304	4.4.90.52	016000000000
		027103110000
		015001002000
2303	4.4.90.52	016010000000
		017103110000
		016000000000
2308	4.4.90.52	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2255	4.4.90.52	01.50.000000
2298	4.4.90.52	01.50.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

www.varzeagrande.mt.gov.br





PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2094	4.4.90.52	01660
2214	4.4.90.52	0150
2272	4.4.90.52	01660
2280	4.4.90.52	0150
1511	4.4.90.52	0150
		01500
2348	4.4.90.52	01660
		01661
		01500
2347	4.4.90.52	01660
		01661

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
1553	4.4.90.52	0150
1499	4.4.90.52	0150
1482	4.4.90.52	0150

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2006	4.4.90.52	150
2090	4.4.90.52	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

www.varzeagrande.mt.gov.br





PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2236	4.4.90.52	0150
1619	4.4.90.52	0150
1620	4.4.90.52	0150
2329	4.4.90.52	0150
1486	4.4.90.52	0150
1621	4.4.90.52	0150
2208	4.4.90.52	0150
2342	4.4.90.52	0150
2339	4.4.90.52	0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2199	4.4.90.52	01500
2259	4.4.90.52	01500

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
1537	4.4.90.52	015000000000
1538	4.4.90.52	015000000000
1539	4.4.90.52	015000000000
1540	4.4.90.52	015000000000
1541	4.4.90.52	015000000000
2080	4.4.90.52	015000000000
2246	4.4.90.52	015000000000

www.varzeagrande.mt.gov.br





2250	4.4.90.52	015000000000
2265	4.4.90.52	015000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2340		
1269	4.4.90.52	01500
1109		

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2292	4.4.90.52	01500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2282	4.4.90.52	0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2165	4.4.90.52	015001001
2294	4.4.90.52	015000000
2261	4.4.90.52	015000000
2264	4.4.90.52	015001001
2251	4.4.90.52	015001001

www.varzeagrande.mt.gov.br





2182	4.4.90.52	01540
2184	4.4.90.52	01540
2188	4.4.90.52	01540
2186	4.4.90.52	01540

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. (Art. 23, XIV do Decreto Municipal nº. 81/2023).

14.1. DA CONTRATADA.

- **14.2.** Ofertar os produtos com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes no contrato;
- 14.3. Executar diretamente e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência;
- **14.4.** Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos de acordo com as diretrizes definidas neste termo;
- **14.5.** Assegurar ao fiscal do contrato, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização;
- **14.6.** Executar o contrato conforme estabelecido e firmado através do Contrato;
- **14.7.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato;
- **14.8.** Zelar pelos interesses do Município, relativamente ao objeto do contrato;
 - **14.9.** Responder de imediato a todas indagações formuladas pelos fiscais de contrato e, na impossibilidade, justificá-las;
 - **14.10.** Responsabilizar-se pela elaboração, revisão, conferência e desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal ao Município de Várzea Grande.

www.varzeagrande.mt.gov.br





14.11. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública e apresentar sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 15.1. Designar fiscal para acompanhamento da execução do contrato;
- **15.2.** Proporcionar todas as condições necessárias, para que a (s) contratada (s) possa (m) cumprir o estabelecido no contrato;
- **15.3.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução do objeto, que venham a ser solicitadas pela equipe da (s) contratada (s);
- 15.4. Fornecer meios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 15.5. Convocar a (s) empresa (s) para assinatura do (s) contrato (s) nos termos deste termo;
- **15.6.** Realizar o pagamento dos valores devidos, após a comprovação da execução do contrato, mediante atesto do responsável pela fiscalização;
- 15.7. Fiscalizar a execução e entrega dos produtos adquiridos e do contratado.

16. DAS PENALIDADES.

- **16.1.** O contrato deverá ser cumprido fielmente pelas partes, de acordo com as suas Cláusulas e Condições, respondendo cada um pelas consequências de descumprimento total ou parcial das mesmas, sujeitando-se as penalidades e multa que a falta cometida assim o exigir, no valor de 03 (três) vezes do aluguel mensal, nos termos da lei n°. 14.133/2023 e suas respectivas alterações.
- **16.2.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
 - b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ou serviços ora contratados,

www.varzeagrande.mt.gov.br





desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

17. CONCLUSÃO.

17.1. Diante de todo o explanado, entende-se devidamente caracterizada a presente contratação, remetendo-se os autos ao órgão competente para elaboração do edital de licitação e abertura da fase externa do procedimento licitatório.

Várzea Grande, 01 de abril de 2025.

Helena Silva de França Paula

Gerente de Termo de Referência CPF XXX.870.851-XX

De acordo:

Jacira Pompeo de Oliveira

Superintendente de Compras/SAD

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Página 106